
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 551 DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto, prevista no art. 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/2021, que assegura a participação, de, ao menos, um integrante do Ministério Público na composição das comissões organizadoras de concursos da Magistratura; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000384/2026-06,

DECIDE

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, o Promotor de Justiça Adriano Marcus Brito de Assis, como membro titular, e a Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Especial de Concurso para o provimento de cargos de Juiz Substituto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 552 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designa os membros dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, da Resolução nº 04, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80520893.000012/2026-25,

DECIDE

Art. 1º Designar os membros do Grupo Decisório e do Grupo Operacional do Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA), na forma a seguir:

§ 1º São membros do Grupo Decisório:

- I. Desembargador Mário Augusto Albani Alves Júnior, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- II. Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC);
- III. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais (COJE).

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEP II) e integrante do Comitê de Governança (CGOV);
- II. Juíza de Direito Maria Claudia Salles Parente, Juíza Assessora Especial da 2ª Vice-Presidência e Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), na condição de Coordenadora do Centro de Inteligência;
- III. Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- IV. Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva, integrante da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários;
- V. Líbia Maria Almeida de Andrade Figueiredo Lima, Diretora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC);
- VI. Paula Larissa Souza Silva, servidora representante da Secretaria Judiciária (SEJUD);
- VII. Caroline Dantas Godeiro de Araújo, servidora representante da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE);
- VIII. Sara Zilanne Souza dos Santos, servidora representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM); e
- IX. Aleksandro Silva Santos, servidor representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP).